

# Alexandre de Moraes vota para anular delação de Sérgio Cabral

25/05/2021

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, votou nesta terça-feira (25/5) para anular a delação premiada firmada pelo ex-governador Sérgio Cabral (MDB-RJ) com a Polícia Federal.

"Em razão dos fatos apontados pelo agravante serem robustos no sentido de que o interessado, ora agravado, violou, por mais de uma vez, os deveres anexos da boa-fé objetiva, entendo que o acordo de colaboração premiada firmado não satisfaz os critérios legais do negócio jurídico processual", afirma o ministro em seu voto. Apesar de considerar legítimo a Polícia Federal firmar acordo de colaboração, também considerou ilegal o fechado com o ex-governador fluminense, após reiteradas negativas da Procuradoria-Geral da República.

Nelson Jr./SCO/STF



Ministro Alexandre de Moraes, do STF. Nelson Jr./STF

O julgamento acontece no Plenário Virtual da Corte. Até agora, votaram a favor da manutenção da delação do ex-governador os ministros Edson Fachin, relator, Luís Roberto Barroso e Marco Aurélio. Os contrários são, além de Alexandre, Gilmar Mendes e Nunes Marques.

Moraes critica, em seu voto, a conduta inicial da autoridade policial na elaboração do acordo de colaboração premiada, após taxativa e fundamentada negativa por parte do Ministério Público. E a conduta posterior de continuidade da elaboração de anexos e realização de investigações preliminares sem observância da legislação.

Isso ocorreu, segundo o magistrado, "mesmo após o arquivamento dos inquéritos instaurados com base em seus anexos pelo Supremo Tribunal Federal a partir de requerimentos do procurador-geral da República, o que demonstrou 'o extravasamento dos limites razoáveis da discricionariedade da Polícia Judiciária, com efetiva demonstração de arbitrariedade e, conseqüentemente, ineficácia do acordo'".

**Clique [aqui](#) para ler o voto do ministro Alexandre de Moraes  
PET 8.482**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-mai-25/alexandre-moraes-vota-anular-delacao-sergio-cabral2-2/>